

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: camararecreio@reyvi.com.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 007/2022.

APROVADO

EXMO. SR. Vereador Douglas Ferreira Moreira DD. Presidente da Câmara Municipal RECREIO - MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

No uso de minhas atribuições legais apresento esta INDICAÇÃO para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 124/2022;

Considerando a Sanção Presidencial à Lei que institui o Piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem;

Oue o Poder Executivo, junto aos órgãos competentes, estude a possibilidade de iniciar os trâmites necessários para a adequação no Município de Recreio, da Emenda Constitucional nº 124/2022, que instituiu o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, enviando ao Legislativo o Projeto de Lei que garantirá o cumprimento da citada Emenda Constitucional.

IUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos profissionais de saúde deste município, uma vez que exercem papel de grande importância para a sociedade recreense, estando na linha de frente em apoio à saúde dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 26 de agosto de 2022.

aulo Henrique Ferreira da Silva

VEREADOR.